



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.552, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 3.525, de 24 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a convocação da III Conferência Municipal de Cultura a realizar-se em 07 de abril de 2018, conforme disposto no Decreto nº 3.525 de 24 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 3.525 de 24 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A III Conferência Municipal de Cultura será precedida de uma reunião ampliada do COMCEPH - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, a ser realizada, no auditório da Escola Municipal Professora Claudomira no dia 19 de março de 2018 às 19:00 horas. ”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.525 de 24 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal